



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

EMENDA aditiva Nº 08/2018

AUTORIA: VERS. Thiago m. m. reimer E ISABEL FERNANDES S. DE CASTRO.

O Vereador que esta subscreve, como assento nesta Casa Legislativa, no termos do § 3º do artigo 63 da LOM, parágrafo 1º e 2º do artigo 21 e parágrafo 3º do artigo 181 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 009/2018.

EMENDA ADITIVA:

O ANEXO 6 da Lei 4320, ORGÃO: 09.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; UNIDADE 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, FICHA ORÇAMENTARIA passa a ter a seguinte redação:

FICHA: Fazer reforma do Estádio Municipal Sordolino Rezende. Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente dispositivo, devido o referido estádio estar necessitando de reforma como manutenção da grama, vestuário e outros reparos, para realização de jogos com mais conforto aos esportistas do município e de municípios circunvizinhos que vem participar dos campeonatos intermunicipais.

Pl enário das del iberações ver. "Antônio Gomes Val adares", em 18 de junho de 2018.

Thiago monTel mourão reimer
Vereador PDT

ISABEL FERNANDES S. DE CASTRO
VEREDORA PT